DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.115, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

ART. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL de Santa Rita do Passa Quatro, criado pela Lei Municipal nº 3621, de 10/05/2021 e, de acordo com o que dispõe em seu Artigo 8º, fica alterado conforme abaixo, para o quadriênio 2021/2024:

 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULAR: BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO

SUPLENTE: ROMILDO JOSÉ DA SILVA

TITULAR: THIAGO BARIONI MAESTRELLO

SUPLENTE: BRUNO FELIPE SIQUEIRA CESAR

 REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: ISABEL CRISTINA MARTARELLO MARTINHO

SUPLENTE: PATRÍCIA APARECIDA ZAMPROGNO

 REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do IDEC/CEOTAN 19º SRM (Santa Rita do Passa Quatro)

TITULAR: JOSÉ APARECIDO TOGA

SUPLENTE: TATIANA TERRA DE AZEVEDO MARSICANO

Sindicato dos Proprietários Rurais

TITULAR: SERGIO DONIZETE CARNIELLI

SUPLENTE: ARMANDO PERON NETO

116ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

TITULAR: GUSTAVO DA SILVA KILL

SUPLERNTE: HERSON LEANDRO DE OLIVEIRA

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em sua totalidade o Decreto nº 3074/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de novembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 08 de novembro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

DECRETO Nº 3.116, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Santa Rita do Passa Quatro, de que trata a Lei nº 2.849, de 07 de outubro de 2009, alterada posteriormente, nomeado pelo Decreto nº 3.027, de 12 de março de 2021, para o biênio 2021/2022, fica alterado conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO BÁSICO

TITULAR: Ana Victória Silva

SUPLENTE: Bruno Felipe Siqueira César

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

TITULAR: Celso Cardoso

SUPLENTE: Maria Salete Zufelato Vencel

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E COMERCIAL

TITULAR: Reginaldo Moreira da Silva

SUPLENTE: Daniel Rodrigues

REPRESENTANTE DA OAB – SUBSEÇÃO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

TITULAR: Paulo Eduardo Dias Borgo

SUPLENTE: André Fazio Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de novembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

CHEFE DE GABINETE

Portarias

PORTARIA N° 544, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhalimento e dá providências correlatas ".

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados o(a)s servidore(a)s GIOVANA CAROLINE ZANIN DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ,portador(a) do documento de identidade nº 44.322.307-5 expedido pela SSP/SP e SILMARA VIANA, portador(a) do documento de identidade nº 43.217.708-5 expedido pela SSP/SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Art. 2° - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeado(a) o(a) Sr(a). CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO como GESTOR (A) do referido projeto, assumindo o) gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Art. 3° - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de novembro de 2021.

MARCELO SIMÃO

PREFEITO MUNICIPAL